



## Concurso de criação de Logomarca para identidade Visual Do Programa Selo UFV+ Sustentável no CAP-Coluni, da Universidade Federal de Viçosa - MG.

A sustentabilidade, nos diferentes lugares das instituições de ensino, tanto na Educação superior como na Educação básica, representa um pilar estratégico e urgente que abarca o “*Letramento Ambiental*”. Este pilar conecta gestão ambiental, práticas pedagógicas e, sobretudo responsabilidade social. Pesquisas apontam que ações individuais e ou coletivas geram mudanças de condutas e proposições de ações inovadoras, por parte dos estudantes, fazendo do seu cotidiano um bem viver, quando pensam globalmente para agir localmente.

No exercício das suas atribuições, o Colégio de Aplicação Coluni torna público este Edital para convidar os alunos matriculados regularmente nos triênios 2024-2026; 2025-2027; 2026-2028 a apresentarem propostas de logomarca para o Programa UFV + Sustentável.

### DOS OBJETIVOS

- 1.1. A criação **INDIVIDUAL** de uma logomarca para o Colégio de Aplicação tem o objetivo de gerar uma identidade visual do Programa UFV + sustentável, tendo em vista a adesão do mesmo pelo Colégio. A logomarca eleita será utilizada por tempo indeterminado.
- 1.2. A logomarca terá que apresentar como base a logomarca institucional do programa, conforme a figura abaixo:



### DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar somente os alunos regularmente matriculados dos respectivos triênios 2024-2026; 2025-2027; 2026-2028;
- 2.2. Considera-se participante do Concurso todo/a aquele/a que tiver sua proposta recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

### DAS INSCRIÇÃO E DA PROPOSTA

- 3.1. A inscrição será totalmente gratuita e deverá ser realizada no período de 13 de maio de 2026 até 19 de junho de 2026 às 23:59 horas, exclusivamente pelo e-mail [danielle.moraes@ufv.br](mailto:danielle.moraes@ufv.br);
- 3.2. No ato da inscrição, o participante deverá enviar em anexo ao e-mail: a Ficha de Inscrição do Concurso (ANEXO 1) e declaração de autoria (ANEXO 2);
- 3.3. A proposta da logomarca desenhada ou digitalizada, deverá ser apresentada obrigatoriamente em um arquivo digital vetorial ou editável (por exemplo, formatos \*.cdr, \*.ai,

\*.svg, \*.eps, etc) e um arquivo digital de imagem em formato PNG (Portable Network Graphic) com alta resolução e qualidade com fundo transparente.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS AUTORAIS

- 4.1. A proposta da logomarca deverá ser mesclada com a logomarca institucional do Programa UFV + Sustentável, apresentada no item 1.2;
- 4.2. O autor inscrito para a produção da logomarca não poderá contar com terceiros para criar e ou finalizar a mesma, bem como utilizar-se de ferramentas digitais como Inteligência Artificial;
- 4.3. O autor da logomarca concede ao Colégio de Aplicação Coluni todos os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou outra forma de utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou materiais;
- 4.4. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao CAP-Coluni;
- 4.5. A logomarca passa a ser propriedade exclusiva do CAP-Coluni, o qual poderá realizar alterações que julgar necessárias e utilizá-la conforme desejar;
- 4.6. É de inteira responsabilidade do participante assegurar que todo material produzido esteja em conformidade com os termos do edital.

#### 5. DO JULGAMENTO E DOS CRITÉRIOS

- 5.1. A Comissão julgadora do concurso será composta por 3 (três) professores do CAP-Coluni, 1 (um) técnico administrativo do CAP-Coluni e 1(um) servidor da Diretoria do Meio Ambiente (DMA).
- 5.2. Como Critérios Gerais de julgamento da logomarca apresentada serão considerados:
  - Significado do tema articulado com a síntese proposta;
  - Criatividade e Originalidade;
  - Qualidade da resolução da logomarca.
- 5.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, portanto, não cabendo recurso, revisão ou qualquer outro meio de reconsideração dos resultados.
- 5.4. A Comissão Julgadora poderá considerar que a proposta vencedora necessite de ajustes, após o resultado ser oficializado.

#### 6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. O Concurso terá um prêmio único que deverá ser entregue ao autor da logomarca que obtenha a primeira colocação.
- 6.2. O prêmio será pessoal e intransferível.
- 6.3. Descrição do prêmio: R\$300,00 reais, em dinheiro.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. A divulgação da logomarca selecionada pela Comissão Julgadora ocorrerá no dia 25 de junho de 2026, durante a quinta cultural.

Viçosa, 13 de maio de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – COLUNI



*Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br*

---

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

## **Concurso de criação de Logomarca para identidade Visual Do Programa Selo UFV+ Sustentável no CAP-Coluni, da Universidade Federal de Viçosa - MG.**

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DATA DE NASCIMENTO:



**ANEXO II - Modelo - Declaração de Próprio Punho**

**Concurso de criação de Logomarca para identidade Visual  
Do Programa Selo UFV+ Sustentável no CAP-Coluni, da Universidade  
Federal de Viçosa - MG.**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG \_\_\_\_\_ ,  
inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_ , declaro para os devidos fins que produção enviada  
à Comissão julgadora do concurso para escolha da logomarca do **Programa Selo UFV+  
Sustentável** é de minha exclusiva autoria.

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG \_\_\_\_\_ ,  
inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_ , declaro para os devidos fins que respeitarei todos  
os critérios constantes no Item 4 (DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS AUTORAIS).

Viçosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.